



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

Edição 2570  
05 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 325/2023

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Antonio Osmair Moreira	Agente de Segurança Municipal/ Departamento de Segurança Pública	5388/2023	90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022	01/06/2023 a 30/08/2023
Eni Antunes Rodrigues Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Mun. de Saúde	6786/2023	90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022	31/07/2023 à 28/10/2023
Jilvair Beledeli	Técnico em Enfermagem/ Secretaria Mun. de Saúde	7376/2023	90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017	12/06/2023 a 10/09/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 29/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PROTOCOLO 5499/2023**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
70º	703/2023	Emanuele Cristina Gueba Budnik
71º	1798/2023	Cleonice Stadler Moloto

Avisa também que o não comparecimento implicará em



exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 31 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 40/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**PROTOCOLO 6181/2023  
CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Inscrição	Candidato
212º	5595 / 2022	Tatiane Stoski
213º	6218 / 2022	Francieli Moteka
214º	5844 / 2022	Cleonice Stadler Moloto

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 31 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 59/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 06/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**RECHAMADA:  
CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10º	10527	Ana Paula Stasiv

Avisa também que o não comparecimento implicará em

exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 31 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA  
**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.  
**DATA DA RESCISÃO:** 30/05/2023

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo nº 4231/2023  
Dispensa nº 022/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, objetivando a realização revisão veicular – condicionada à garantia – de 3 (três) ambulâncias Master Furgão L1H1, placas RPO 9B40, placas RPO 7B96, placas RPO 7F89 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 6.118,16 (seis mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 31 de maio de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023  
CONTRATO nº 155/2023 (artigo 62,§4º da LLCA)**

**RESUMO DO OBJETO:** Revisão veicular – condicionada à garantia – de 3 (três) ambulâncias Master Furgão L1H1, placas RPO 9B40, placas RPO 7B96, placas RPO 7F89 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.118,16 (seis mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos).

**CONTRATADA:** OPEN VEÍCULOS LTDA

**CERTIDÃO DE DISPENSA:** por CPL, em 31/05/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 31/05/2023

**DATA:** 31/05/2023

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, Item 15, venho através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem



entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, CEP: 84400-000, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**EMPRESA: K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Cobertor de Casal composto de 100% poliéster, nas medidas mínimas 1,80 x 2,20 m, liso, toque macio, inodoro, antialérgico, anti-mofo, térmico, acabamento de todo o contorno em cetim de 4 cm com dupla costura, gramatura mínima de 280 g/m². A embalagem deve ser individual, hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante.

Em, 31 de maio de 2023.

**Vanessa Ap. Becher Sass**

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 045/2023**

**Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.**

**Objeto:** Aquisição de Alimentação Especial de estudante da rede municipal.

**Contrato nº 154/2023.**

**Contratado: JORGE AIRTON MENDES JUNIOR 92180736991**

**Valor:** R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais).

**Data:** Prudentópolis, 31 de maio de 2023.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da servidora Sra. Carolina Woichik Fenker.

**2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 102/2021, entre o Município de Prudentópolis e Roberto Hofmann Junior conforme Licitação na modalidade Dispensa nº 037/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

Conforme Protocolo nº 5277/2023, concede-se o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, até 01 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do aluguel será de R\$4.355,23 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando o valor de R\$ 52.262,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de maio de 2023.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)